

IGUATEMI

SÃO CARLOS

“ANIVERSÁRIO DA MINHA CIDADE”

- Oferta válida das 10h do dia 05/03/2018 até às 22h do dia 08/09/2018 de acordo com o dia do aniversário da cidade de residência do participante
 - Participação limitada a 01 vale-ingresso por CPF e endereço cadastrados, a cada comprovante de residência apresentado
 - Retirada do vale-ingresso somente no dia do aniversário da cidade do participante
 - Trocas nas lojas Aleatory, Villa Sports e Bossa, localizadas no Shopping Center Iguatemi São Carlos

REGULAMENTO

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. A presente oferta é válida para o município de São Carlos, no estado de São Paulo, sendo destinada a todo e qualquer consumidor, pessoa física, com idade igual ou superior a 18 anos, residente e domiciliado no território nacional, que preencha as condições estabelecidas neste Regulamento.

2. PERÍODO DE VALIDADE

2.1 Esta oferta será válida a partir das 10h do dia 05/03/2018 até às 22h do dia 08/09/2018, de acordo com o dia de aniversário da cidade em que resida o participante, conforme indicado no cronograma abaixo:

Data de Validade da Oferta	Oferta Válida para os Residentes em:
05/03	Ribeirão Bonito
21/03	Américo Brasiliense
25/03	Itirapina
03/05	Brotas
19/05	Dourado
22/05	Santa Rita do Passa Quatro
21/06	Analândia
24/06	Rio Claro
24/06	Ibaté
21/07	Boa Esperança do Sul
29/07	Porto Ferreira

06/08	Pirassununga
22/08	Araraquara
27/08	Matão
08/09	Descalvado

- 2.2** Esta oferta também poderá ser encerrada ou interrompida, a critério exclusivo do **Iguatemi São Carlos**, em caso de suspeita de tentativas de fraudes ou do uso de documentos falsos – dentre outras ações praticadas com o intuito de burlar as condições estabelecidas neste Regulamento e que possam prejudicar os objetivos almejados e a participação idônea de outros consumidores.
- 2.3** Caso ocorra a hipótese prevista no item 2.2 acima, tal fato será amplamente divulgado aos consumidores do **Iguatemi São Carlos**.

3. DOS ITENS PROMOCIONAIS

- 3.1.** Nesta oferta serão oferecidos ao todo **100 (trezentos) vales-ingressos do Cine Araújo localizado no Iguatemi São Carlos, válidos para os filmes e horários nas salas tradicionais e 3D, conforme programação e disponibilidade de lugares. Não são válidos para sessões especiais, como eventos esportivos, transmissões ao vivo, óperas e outros. Ação não cumulativa. Sujeito à lotação da sessão, LIMITADO A 50 CONVITES POR CIDADE.**
- 3.2.** O vale-ingresso deverá ser **RETIRADO no dia do feriado correspondente ao aniversário da cidade em que reside o participante, porém poderá ser utilizado em outro dia, conforme validade do mesmo.**
- 3.3.** Os itens promocionais serão entregues livres e desembaraçados de qualquer ônus aos consumidores pelos funcionários responsáveis pelo atendimento nas lojas **Aleatory, Villa Sports e Arezzo**, e nas condições estabelecidas neste Regulamento.
- 3.4.** Caberá aos participantes verificar a integridade dos itens promocionais no ato do seu recebimento, para, caso seja necessário, seja efetuada a troca, não sendo admitidas reclamações ou trocas posteriores.
- 3.5.** A responsabilidade do **Iguatemi São Carlos** perante os participantes desta campanha cessará integralmente com a efetiva entrega dos itens promocionais.
- 3.6. Em nenhuma hipótese os itens promocionais serão reembolsáveis caso sejam perdidos, extraviados, rasgados, rasurados, ou sofram quaisquer outros danos em razão de armazenamento indevido.**
- 3.7.** A retirada dos itens promocionais pressupõe, por parte do participante, o total conhecimento e concordância com os termos e condições ora estabelecidos neste Regulamento.
- 3.8.** Em nenhum momento será permitida a conversão dos referidos itens promocionais em dinheiro, tampouco sua substituição por quaisquer outros produtos de igual ou semelhante natureza, o que viria a descaracterizar a presente oferta.

4. COMO PARTICIPAR

- 4.1. Para participar, basta que o consumidor interessado compareça as lojas **Aleatory, Villa Sports e Arezzo**, localizadas no **Shopping Center Iguatemi São Carlos** no dia do aniversário da cidade onde reside e apresente o *e-mail marketing*, post do Facebook ou Instagram impresso, **(a)** documento atual (emitido nos últimos três meses) que comprove residência na cidade aniversariante do dia, conforme indicado no item 2.1 deste Regulamento e **(b)** um documento com foto atual.
- 4.2. **Para fins de participação nesta oferta, deverá ser observado o limite de atribuição de 01 (uma) unidade do item promocional por número de CPF e endereço cadastrados, a cada comprovante de residência atual apresentado.**
- 4.3. Na ocasião da troca, o consumidor interessado deverá fornecer ao funcionário responsável pelo atendimento seus dados pessoais para o preenchimento obrigatório do cadastro de participação, a saber: **(a)** nome completo, **(b)** telefone de contato, incluindo código de área; **(c)** data de nascimento no formato dd/mm/aaaa; **(d)** endereço completo; **(e)** estado civil; **(f)** número do CPF; **(g)** endereço de correio eletrônico (*e-mail*).
- 4.4. Após a realização do cadastro obrigatório e da apresentação do comprovante de residência atual na cidade aniversariante e documento com foto atual, o funcionário da loja parceira verificará se foram preenchidas todas as condições de participação previstas neste Regulamento e, em caso afirmativo, o consumidor interessado poderá retirar o item promocional a que fizer jus.

5. DO ATENDIMENTO NAS LOJAS PARCEIRAS

- 5.1. O atendimento aos consumidores será realizado nas lojas parceiras localizadas no **Iguatemi São Carlos** a partir das 10h do dia 05/03/2018, seguindo o mesmo horário de funcionamento do Shopping.
- 5.2. O atendimento se dará por ordem de chegada e formação de fila, devendo o consumidor interessado apresentar um documento oficial com foto atual e fornecer seus dados pessoais aos responsáveis pelo atendimento, bem como um comprovante de residência atual.
- 5.2.1. **Não será admitido** o atendimento de consumidores que não aqueles que efetivamente tiverem se apresentado na loja parceira e cujo CPF estiver devidamente cadastrado nos termos do item 4.4 deste Regulamento.
- 5.2.2. **Não será permitida** a realização de cadastro de participação em nome de terceiros, ainda que o consumidor possua todas as informações necessárias para seu preenchimento.
- 5.2.3. **Somente o titular do CPF cadastrado poderá retirar o item promocional.**
- 5.3. As pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou maior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo terão atendimento prioritário, nos termos da Lei nº 10.048/2000.
- 5.4. Em situações adversas, tal como, na falta de energia nas dependências do **Iguatemi São Carlos**, bem como na eventual ocorrência de qualquer outra irregularidade ou

problema técnico, o atendimento nas lojas parceiras será temporariamente interrompido até que a situação seja resolvida, a fim de impedir qualquer prejuízo aos consumidores ou qualquer exposição desses a qualquer risco.

6. DIVULGAÇÃO DA OFERTA

- 6.1. A presente oferta será divulgada nas lojas parceiras localizadas no **Iguatemi São Carlos**.
- 6.2. Eventuais alterações, prorrogações, comunicados e/ou outros que sejam relacionados a presente oferta serão disponibilizados aos consumidores interessados pelos mesmos meios de divulgação acima indicados.

7. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 7.1. As eventuais dúvidas, omissões e/ou controvérsias oriundas do presente Regulamento serão resolvidos pela Gerência Geral do **Iguatemi São Carlos**, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.
- 7.2. **A participação do consumidor nesta oferta promocional caracterizará a aceitação total e irrestrita de todos os termos e condições deste Regulamento**, bem como dos demais comunicados relacionados que venha a ser disponibilizados pelo **Iguatemi São Carlos**.
- 7.3. Ficará vedada a participação dos sócios, diretores, acionistas, funcionários e colaboradores do **Iguatemi São Carlos**, dos estabelecimentos localizados em suas dependências, bem como, dos sócios, funcionários e colaboradores das empresas prestadoras de serviços que se envolverem diretamente nos processos de planejamento, elaboração e execução desta oferta.
- 7.3.1 A relação das pessoas impedidas de participar desta oferta permanecerá disponível aos funcionários responsáveis pelo atendimento e, em caso de eventual dúvida ou suspeita de fraude, o **Iguatemi São Carlos** avaliará as informações apresentadas, cuja decisão será soberana e irrevogável.
- 7.4. Este Regulamento ficará disponível nas lojas parceiras localizadas no Iguatemi São Carlos.
- 7.5. Os participantes desta oferta autorizam ao **Iguatemi São Carlos** o uso de suas informações pessoais para fins promocionais, mediante o envio de *e-mail marketing* de ofertas de produtos, campanhas promocionais e convites para eventos, respeitadas às solicitações de exclusão de cadastro.
- 7.6. Esta oferta enquadra-se no conceito de valor agregado ao produto, de modo que os itens promocionais oferecidos aos consumidores terão seus custos de aquisição e de distribuição pagos pelo **Iguatemi São Carlos**.
- 7.7. A presente oferta não envolve modalidade de distribuição gratuita de prêmio, sendo, portanto, dispensada a necessidade de prévia autorização governamental nos termos da Lei nº 5.768/71 e do Decreto nº 70.951/72.
-
-